

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, torna pública a seguinte retificação ao chamamento público:

O item “9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL” deverá ser lido da seguinte forma:

“Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA a assinar presencialmente, em solenidade a ser agendada com no mínimo 30 dias de antecedência, com ampla divulgação, o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o certificado de premiação e o recurso na conta bancária (conta corrente) de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.”

